

DECRETO Nº 5.484/07 DE 30/12/07

CORRIGE VALOR DA UFM

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa fixado em R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º - Fica revogado a partir de 31 de dezembro de 2007 o Decreto nº 5.325/06 de 12/12/06.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
01 de dezembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal